

CNPJ: 19.702.123/0001-00
CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS
Rua Ismael Nunes, 77, centro – CEP 88600-00
SÃO JOAQUIM - SC

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM – ESTADO DE SANTA CATARINA

CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS
CNPJ 19.702.123/0001-00
Rua Ismael Nunes, 77 - Centro
CEP 88600-000 - São Joaquim - SC

PREGÃO PRESENCIAL: 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 81/2021

ASSUNTO: RESPOSTA A ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

A EMPRESA CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS, inscrito no CNPJ 19.702.123/0001-00, estabelecido a Rua Ismael Nunes, 77, centro na cidade de São Joaquim – SC, CEP 88600-000, representado pelo seu administrador/empresário CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS, portador do CPF 055.519.209-17 e carteira de identidade nro. 5266804 SSP SC, residente e domiciliado na cidade de São Joaquim-SC, CEP 88600-000, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria apresentar o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE NRO. 44/2021 respondendo aos itens de nro.s 15.1.1, 15.2.2, 15.3.1 e 15.4.1 apresentado na ATA de nro. 1/2021.

CNPJ: 19.702.123/0001-00
CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS
Rua Ismael Nunes, 77, centro – CEP 88600-00
SÃO JOAQUIM - SC

REFERENTE AO ITEM DE NRO. 15.1.1

Conforme Edital de Pregão Presencial N. 44/2021 no item 15.1.1 pede-se :

“15.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício”

Os documentos apresentados referente exatamente ao item acima, cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, conforme documento em anexo “ TELA DE CONFIRMAÇÃO “ do site da JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, onde confirma as ALTERAÇÕES DE CONTRATO DE NRO. 20169350452 DE 23/06/2016 E ALTERAÇÃO DE NRO. 20169248046 DE 09/09/2016, último arquivamento constante na certidão simplificada datado em 31/07/2019 trata-se de um arquivamento de DECLARAÇÃO DE REENQUANDRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE e não uma alteração de contrato social como a reclamada manifestou.

REFERENTE AO ITEM DE NRO. 15.2.2

Conforme Edital de Pregão Presencial N. 44/2021 no item 15.2.2 pede-se :

“15.2.2 Cópia do Cadastro Estadual e/ou municipal de Contribuintes;”

CNPJ: 19.702.123/0001-00
CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS
Rua Ismael Nunes, 77, centro – CEP 88600-00
SÃO JOAQUIM - SC

A empresa entregou o documento de Cadastro Estadual conforme solicitado;

REFERENTE AO ITEM DE NRO. 15.3.1

Conforme Edital de Pregão Presencial N. 44/2021 no item 15.3.1 pede-se :

“ 15.3.1 Balanço Patrimonial”

A Empresa entregou o Balanço Patrimonial conforme solicitado de acordo com e elaborado em consonância com os ditames da Interpretação Técnica Geral - ITG 1000 totalmente completo e assinado de forma digital;

REFERENTE AO ITEM DE NRO. 15.4.1

Conforme Edital de Pregão Presencial N. 44/2021 no item 15.4.1 pede-se :

“15.4.1 Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto licitado, mediante um ou mais atestado(s)/declaração(ões), fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito Público e/ou Privado, demonstrando experiência e bom desempenho no fornecimento de objeto compatível com o objeto desta Licitação, em quantidades e especificações equivalentes ou superiores;”

A empresa entregou a Carta de aptidão fornecida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM onde a mesma declara que a empresa atende a todas as exigências, cumprindo

CNPJ: 19.702.123/0001-00
CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS
Rua Ismael Nunes, 77, centro – CEP 88600-00
SÃO JOAQUIM - SC

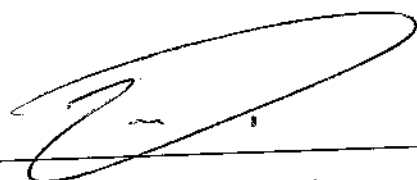
fielmente com suas obrigações. Nada constante que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Cleimar

Diante dos esclarecimentos e conforme já mencionado na ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE NRO. 1/2021, Manifestado pelos Membros do Pregão ora mencionado acima que constatou que a empresa foi considerada HABILITADA e VENCEDORA do Pregão e Diante do Exposto, Requer o Imediato reconhecimento como VENCEDORA DO PROCESSO PREGÃO DE NRO. 44/2021.

Atenciosamente

SÃO JOAQUIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2.021



CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS
Administrador/Empresário

CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS
CNPJ 19.702.123/0001-00
Rua Ismael Nunes, 77 - Centro
CEP 88600-000 - São Joaquim - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - São Joaquim - SC
CEP: 88600-000 CNPJ: 82.561.093/0001-98 Telefone: (49) 3233-6400

PREGÃO PRESENCIAL

44/2021

Nº Processo: 81/2021

Data Processo: 11/10/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 03/11/2021 as 09:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA E LAVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOAQUIM SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS

19.702.123/0001-00

AGIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

07.188.425/0001-15

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

NO DIA E HORA DETERMINADOS NO PREÂMBULO DESSE EDITAL, REUNIRAM-SE NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, A PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO E REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, PARA A SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DESSE CERTAME. INICIALMENTE FORAM CONFERIDOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, SENDO CONSTATADO QUE TODOS OS REPRESENTANTES RESULTARAM CREDENCIADOS. APÓS, FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTAS E EFETUADAS AS DEVIDAS CONFERÊNCIAS CONSTATOU-SE QUE AS MESMAS RESULTARAM CLASSIFICADAS. A ETAPA DE LANCE TRANSCORREU NORMALMENTE AO FINAL FOI CONFERIDO O DOCUMENTO DA EMPRESA VENCEDORA. CONSTATOU QUE A MESMA RESULTOU HABILITADA. A EMPRESA AGIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTD. MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO EM RELAÇÃO AOS ITENS 15.1.1 ONDE O REQUERIMENTO DO EMPRESARIO FOI APRESENTADO COM DATA DE 23/06/2016, PORÉM NA CERTIDÃO SIMPLIFICADA CONSTA O ÚLTIMO ARQUIVAMENTO EM 31/07/2019, TAMBÉM RELATOU QUE A EMPRESA CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS APRESENTOU EM DESACORDO OS ITENS 15.2.2, 15.3.1 E 15.4.1. A MESMA TEM O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR DA PEÇA RECURSAL DENTRO DO QUE É PEDIDO NO EDITAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA BAESSO
PREGOEIRO

AMARILDO NUNES DA SILVEIRA
MEMBRO

ANA DAS GRAÇAS DUTRA HASCKEL
MEMBRO

CLAUDIO MATOS GOULART
MEMBRO

CLEO RODRIGUES NEZI
MEMBRO

JAISON COMIN LIMA
SECRETARIO

Vinicius Cardoso Bolzani
MEMBRO

Adriana Baesso

Amarildo Nunes da Silveira

Ben Vindras, MARCELO CHIODELLI DE SOUZA | SAIR

[Clique aqui para alterar seus dados](#)

Certidão de Inteiro Teor constituída de cópia reprográfica certificada, de ato arquivado (Art.4º-IN 20/2013)

Escolha o tipo de busca abaixo:

Selecione

CNPJ DA EMPRESA

CNPJ da empresa

Caso não saiba o CNPJ ou NIRE, faça uma busca pelo nome

Busca por Nome

Buscar

Resultado da Pesquisa: 1 Empresa(s) encontrada(s)

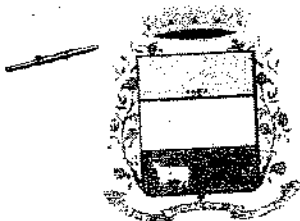
CNPJ	EMPRESA	REGISTRO	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE EXPIRAÇÃO	SITUAÇÃO
42801455822	CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS	126022014	21/07/2019		REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Disponíveis : 3 arquivamento(s)

CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS

TIPO DE ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO	DESCRIÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO
<input type="checkbox"/> 20195955233	31/07/2019	007 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	155665333
<input type="checkbox"/> 20169243048	09/09/2018	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	169248948
<input type="checkbox"/> 20199850452	23/08/2019	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	169380452

— Voltar Avançar —



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

PROCESSO Nº 98/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2020

CONTRATO Nº 30/2020

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, de um lado o Município de São Joaquim - SC, ente jurídico de direito público, com sede a Praça João Ribeiro, 01, inscrito no CNPJ sob nº 82.561.093/0001-98, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Giovani Nunes**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CLEIMAR ZAMPRONIO DE NOVAIS ME**, inscrita no CNPJ nº 19.702.123/0001-00, com sede a Rua Ismael Nunes, nº 77, Centro, na cidade de São Joaquim - SC, neste ato representada pelo senhor Cleimar Zampronio de Novais, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 055.519.209-17 e Carteira de Identidade nº 5266804 SSP/SC, residente e domiciliado Na Rua João Thomaz de Souza, nº 160, Bairro Boa Vista, neste município, a seguir denominado CONTRATADO, tem entre si, como justo e contratado o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação da empresa Cleimar Zampronio de Novais ME para prestação de serviço de lavagem de espaços públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Os serviços objeto deste contrato serão recebidos de acordo com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

2.2 Caberá a CONTRATANTE atestar a execução dos serviços, bem como emitir o Termo de Recebimento.

2.3 A Contratante rejeitará, em todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos da proposta, termo de referência e Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

3.1 Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CONTRATADO: orçamento, parecer contábil, parecer jurídico, justificativa, anexo e todos os demais documentos produzidos no referido processo.

Parágrafo Primeiro - Será incorporado a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer alteração ou modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alteração no objeto, especificações, quantidades, prazos, valores ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.